



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA N° 46/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA AO SENHOR GILMAR ZANELIA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar N° 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: “Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIONÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Gilmar Zanelia	Técnico em Contabilidade	Administração	Início: 23/02/2018 Final: 24/03/2018	01/02/2017 31/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 14 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

AF/SP